



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e à CASAN, que sejam realizados **com urgência os reparos e a recomposição do asfalto na Rua Porto Seguro, em frente ao número 250, Bairro Laranjeiras**, onde existem **quatro buracos de grande porte** abertos por obras da CASAN — um deles, inclusive, está aberto há **mais de um ano**.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Porto Seguro relatam a existência de **quatro buracos profundos em poucos metros**, causados por intervenções da CASAN. Um dos buracos está aberto há mais de 12 meses, sem qualquer reparo, resultando em **danos a veículos e risco à integridade de pedestres e motoristas**.

A situação é crítica a ponto de os moradores estarem **organizando uma mobilização em frente à Prefeitura**, por se sentirem ignorados. O caso já foi mencionado na imprensa local, inclusive no **programa do radialista Chico Santos**, que destacou que, segundo o convênio atual, a **Prefeitura tem 60 dias para recompor o asfalto** após as obras da CASAN.

Solicitamos, portanto, que o Executivo cobre com firmeza da CASAN o cumprimento do dever de recomposição imediata, ou que o município execute diretamente os reparos, caso o convênio seja revisto ou descumprido.

Rio do Sul, 11 julho de 2025.

Ricardo Pinheiro
Vereador Autor
[assinada eletronicamente]

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 6



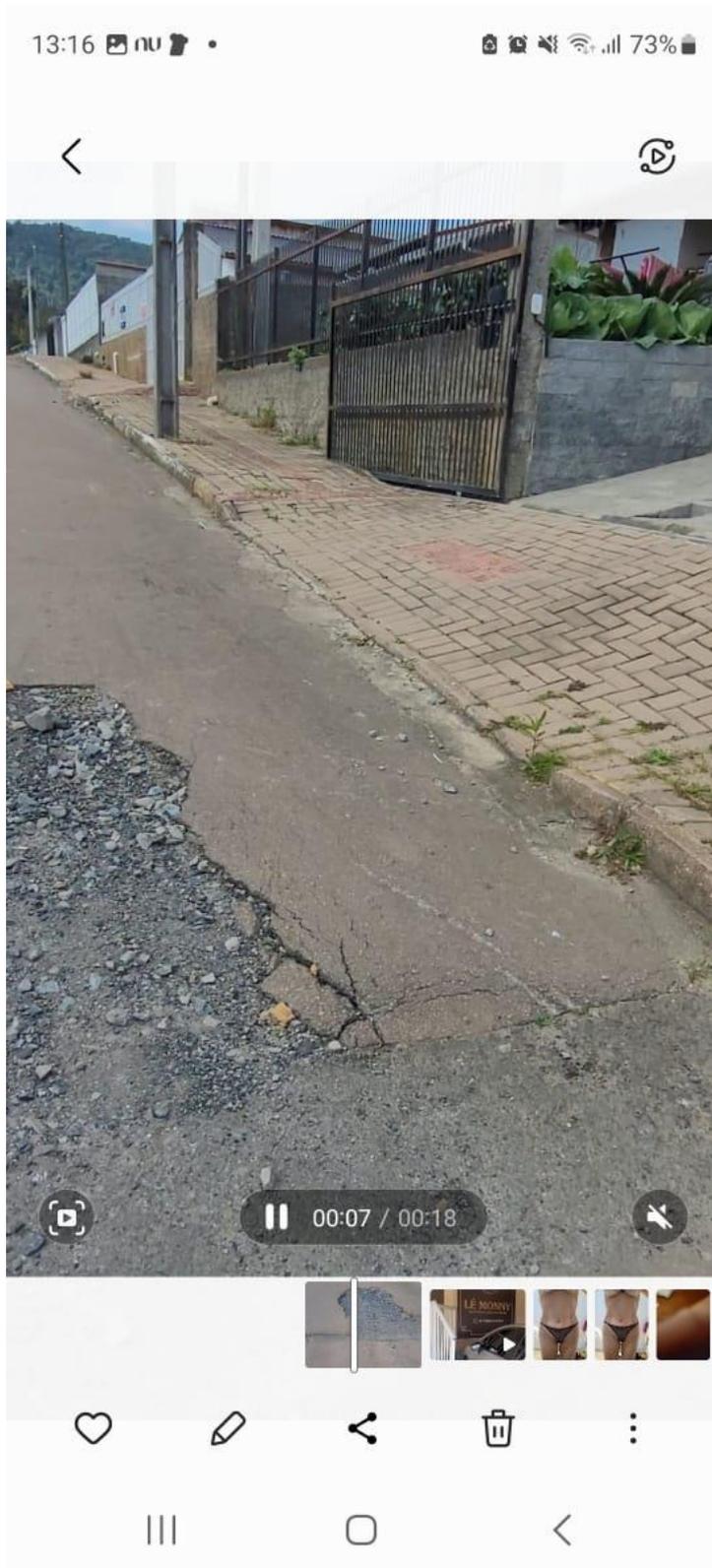
INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 6

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 3 de 6

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 4 de 6

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 5 de 6

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 6 de 6

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>